



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 747 /2021

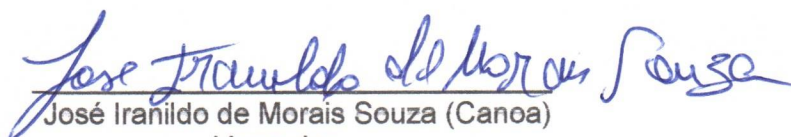
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Continuação da Construção do “Centro de Eventos”**, localizado na CE 423, na Sede deste Município.

JUSTIFICATIVA

A continuação da construção se faz necessário, visto que a obra está paralisada, podendo ruir com tempo. Quando finalizado, o Centro de Eventos será de grande utilidade para o município, que não dispõem de local adequado para a realização de seus eventos.

Nesses termos Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 13 de Setembro de 2021


José Iranildo de Moraes Souza (Canoa)
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
13/09/2021